



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 525/2026-PRES ssb

Juiz de Fora, 13 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

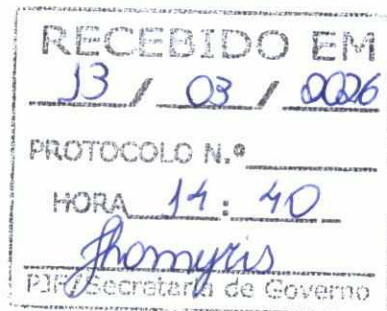
Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.350/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.350, de 12 de março de 2026, que "Dispõe sobre a proteção, como Patrimônio Cultural do Município, do bem que menciona e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora





Circular Nº 38/2026-PRES ssb

Em 13/03/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.350/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.329, de 23 de fevereiro de 2026, que "Dispõe sobre a proteção, como Patrimônio Cultural do Município, do bem que menciona e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

